



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2020

PUBLICADO EM: 01/09/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1776-1097.
JORNAL: *Diário Oficial*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que os Membros da Comissão Sindicante, aberto pela Portaria nº 50/2020, Sr. Rafael Marcos Kiló, estará ausente entre os dias 26/08/2020 a 04/09/2020, em razão de férias; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de Sindicância a lei 2347/2011; considerando o processo 149/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo de Sindicância aberto pela Portaria nº 50/2020 de 26/08/2020 a 07/09/2020, devendo retornar às suas atividades em 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 01 de setembro de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente